

**PORTARIA Nº 1.695, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Suspende os efeitos da Portaria nº 1.684 de 10 de novembro de 2021 que concedeu Promoção Horizontal por Titulação a Servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** OFÍCIO/PROC/SOR/Nº 332/2021, o qual de acordo com a decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 1019920-28.2021.8.11.0000, determina a imediata suspensão dos efeitos da medida liminar concedida pelo juízo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Sorriso, em outubro de 2021;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Suspender a Promoção Horizontal por Titulação concedida a Servidora Marilei Furst, matrícula nº 6489.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de novembro de 2021.

Assinado digitalmente  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração